



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 030/1997

Data: 22 de abril de 1997

AUTORIZA A CRIAÇÃO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE.

ADEMAR RIBAS DO VALLE, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar a Fundação Municipal de Saúde de Itapoá, a FUNSITA – vinculada a Secretaria municipal de Saúde com personalidade jurídica de direito privado com autonomia técnica e financeira.

Art. 2º Fica aprovado o estatuto da entidade que passa a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapoá (SC), 22 de abril de 1997

ADEMAR RIBAS DO VALLE
Prefeito Municipal